

INDICAÇÃO Nº 20.402/2013

A implantação de infraestrutura sanitária básica e pavimentação no Bairro Novo Horizonte, na Sede do Município de SENHOR DO BONFIM (BA)

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe ao MINISTRO Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, no Ministério das Cidades, em Brasília – DF, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo MINISTRO Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, no Ministério das Cidades, em Brasília – Distrito Federal, a implantação de infraestrutura sanitária básica e pavimentação das ruas do Bairro Novo Horizonte, no Município de SENHOR DO BONFIM (BA).

JUSTIFICATIVA

O Bairro de Novo Horizonte, localizado na Sede do Município de Senhor do Bonfim (BA) não dispõe de rede de esgotos e a maioria das ruas necessitam de pavimentação. É inconcebível que um bairro existente há mais de 10 anos não disponha de rede de esgotos para canalização das águas e dejetos sanitários residenciais, vindo estes correr a céu aberto, colocando todos os moradores expostos ao risco constante de doenças infecto-contagiosas transmitidas pelas águas de esgoto contaminadas e insetos que proliferam em decorrência de tal situação.

Por outro lado, a maioria das ruas do Bairro Novo Horizonte não dispõe de pavimentação, o que também causa enorme transtornos a toda comunidade, pois na época de estiagem quando os veículos transitam empoeiram totalmente as residências, e, na época de chuvas, a lama causa enormes transtornos para seus moradores.

Assim, justifica-se plenamente que o Município de Senhor do Bonfim (BA) com mais de 60.000 habitantes pleiteie tais obras junto ao Ministério das Cidades pelo fato de não dispor de recursos financeiros suficientes para a execução da citada obra.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2013

Deputado Luciano Simões